



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO



Of. N.

Assunto

LEI Nº 181, de 16/6/1962

(Dispõe sobre criação de cargos de professoras, auxiliares e dá outras providências).

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei

Artigo 1º) - Ficam criados no quadro do pessoal desta Prefeitura, mais três (3) lugares de professoras padrão "A" e dois (2) lugares de Auxiliar de Professora, estas últimas com os vencimentos mensais de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) cada uma.-

Artigo 2º) - Para atender às despesas decorrentes desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial necessário.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 16 de junho de 1962:

José Ribeiro Pires

- Prefeito Municipal -

José Nogueira de Luca

- Secretário -